

Proboitura da Estância Turistica do Piraju Município Amizo da Criança



EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e sua Diretora Municipal de Educação, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2016, para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de docentes para classes de emergência e substituição a titulares afastados ou designados, durante o ano letivo de 2017, para empregos abaixo relacionados, nos termos da Lei 3751/2013 – Anexo I, do Convênio entre Município e a Secretaria de Estado da Educação, *Decreto nº 5.588/2016 (que revogou a Portaria DEAD 17/2015 e* Portaria DEAD nº 18/2015), Constituição Federal, Edital de Processo seletivo nº 01/16 e demais cominações de direito.

1. DOS EMPREGOS EM PROCESSO DE SELECÃO

EMPREGO	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO	JORNADA	TAXA	TIPO DE
		BASE R\$	SEMANAL	DE INSCRIÇÃO R\$	PROVA
01 MONITOR DE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	880,00	40 HORAS	12,00	ESCRITA
TRANSPORTE ESCOLAR		555,55	10 1101010	,	
02	CURSO DE MAGISTÉRIO OU				
PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1.918,22			
AUXILIAR DE CLASSE - CRECHE	OU NORMAL SUPERIOR E CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		40 110046	42.00	ECCDIT A
- CRECHE	ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CONFORME DECRETO 5588/2016		40 HORAS	12,00	ESCRITA
03	CURSO DE MAGISTÉRIO OU	1.918,22			
PROFESSOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA				
AUXILIAR DE CLASSE	OU NORMAL SUPERIOR E CURSO NA		30 HORAS	15,00	ESCRITA
- PRÉ-ESCOLA E	ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO	CONFORME DECRETO 5588/2016				
FUNDAMENTAL					
04	CURSO DE MAGISTÉRIO OU	1.918,22			
PROFESSOR DE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA		40 HORAS	15,00	ESCRITA
DESENVOLVIMENTO	OU NORMAL SUPERIOR				
INFANTIL 05	CURSO DE MAGISTÉRIO OU	1.918,22			
PROFESSOR I	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1.918,22	30 HORAS	15,00	ESCRITA
I KOI ESSOR I	OU NORMAL SUPERIOR		30 HORAS	13,00	LOCKLIA
06		2.110,04			
PROFESSOR II -	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO		30 HORAS	12,00	ESCRITA
ARTES	ARTÍSTICA				
07	LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA	2.110,04	20 1100 40	42.00	
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF		30 HORAS	12,00	ESCRITA
08	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM	2.110,04			
PROFESSOR II -	HABILITAÇÃO EM INGLÊS	2.110,04	30 HORAS	12,00	ESCRITA
INGLÊS			201101010	,00	

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de 17 à 27 de outubro de 2016, com inicio às 8:00 horas do dia 17/10/2016 e encerramento às 23:59 horas do dia 27/10/2016 horário de Brasília (DF);
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Processo seletivo;
- 3) Ler o edital e preencher o cadastro de inscrição no site e imprimir ou salvar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no seletivo;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através do Boleto Bancário gerado pelo sistema, diretamente no **Banco SANTANDER**, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.
- 3.1.1. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.
- 3.1.2. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo



Profettura da Estância Turistica de Piraju Município Amizo da Criança



candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

- 3.1.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
- 3.1.4. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão se dirigir às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas somente nos dias úteis do período de inscrição, para efetuarem sua inscrição.
- 3.1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.1.6. Cada candidato poderá inscrever-se para mais de uma função em seleção de acordo com a seguinte distribuição das funções para a aplicação das provas:

SÁBADO (19/11/2016)	SÁBADO (19/11/2016)
PERÍODO: MANHÃ	PERÍODO: TARDE
PROFESSOR I	PROFESSOR AUXILIAR DE CLASSE - PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DOMINGO (20/11/2016)	DOMINGO (20/11/2016)
PERÍODO: MANHÃ	PERÍODO: TARDE
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROFESSOR AUXILIAR DE CLASSE – CRECHE PROFESSOR II – ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS

- 3.1.7. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 26 (vinte e seis) de outubro tem o vencimento em 27/10/2016 e com boleto gerado no dia 27/10/2016, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente 28/10/16.
- 3.1.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, impossibilitando a emissão de novos boletos ou a geração de 2ª via de boletos de candidatos já cadastrados no sistema.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais de todas as fases do Processo Seletivo, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Praça Ataliba Leonel, 173 – Centro, no Departamento de Educação, sito à *Av. Dr. Simão, 151 - Vila Tibiriçá,* e nos endereços eletrônicos: www.estanciadepiraju.sp.qov.br/concursos, www.educacaopiraju.com.br e www.exitusconcursos.com.br à disposição dos interessados a partir de 17/10/16.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIR CÉSAR DAMATO PREFEITO MUNICIPAL

PROFª MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOARES DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO